



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 495/2023, de 04 de julho de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DURANTE AS SEXTAS
FEIRAS DO MÊS DE JULHO NO MUNICÍPIO DE
MOCAJUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **COSME PEREIRA MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mocajuba do Pará, e

CONSIDERANDO o período compreendido por férias escolares no mês de julho.

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nas sextas feiras do mês de julho de 2023 compreendidas pelos dias 14, 21 e 28.

Art. 2º Deverão ser mantidos apenas os serviços essenciais do município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA,

Estado do Pará, 04 de julho de 2023.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME
MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.07.04 12:35:37 -03'00'

COSME PEREIRA MACEDO
Prefeito Municipal de Mocajuba

